

**REGULAMENTO**  
**Campanha “Desconto 50% no Jardim Zoológico de Lisboa”**

**1ª**

COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal, LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão - Setúbal, com o capital social de 61.750.000 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Setúbal, pessoa coletiva nº 500 658 390, neste ato representada pelo seu Gerente Sr. Dr. Rui Miguel Nogueira Serpa Santos, (adiante designada, “**CCEP PORTUGAL**”) desejando levar a efeito, entre o dia 22 de abril e 31 de agosto de 2024 (inclusive), uma ação denominada **Campanha “Desconto 50% no Jardim Zoológico de Lisboa”**, a qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

**2ª**

1- A campanha destina-se a todos os clientes, pessoas singulares, maiores de 18 anos e residentes em Portugal Continental, Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que adquiram em qualquer das Gasolineiras (BP, Galp, Cepsa e Prio), abrangidas por esta campanha, entre 22 de abril e 31 de agosto de 2024, 2 garrafas de 500ml de Coca-Cola, Coca-Cola Zero, Fanta ou Sprite de qualquer sabor. As duas garrafas devem ser adquiridas numa única compra, e, portanto, com um único comprovativo de compra.

2- As primeiras 10.000 participações válidas desta campanha receberão de **1 vale de 50% de desconto no Zoo de Lisboa** se, no período entre 22 de abril e 31 de agosto de 2024, efetuarem a compra de 2 garrafas de 500ml de Coca-Cola, Coca-Cola Zero Fanta ou Sprite de qualquer sabor, nas Gasolineiras aderentes.

Campanha válida até 31 de agosto de 2024, nas lojas aderentes. Limitada ao stock existente.

**Não são válidas participações de pessoas coletivas / empresas (não serão admitidas faturas com número de contribuinte de pessoa coletiva).**

Os produtos não sofrerão aumento de preço em virtude da realização do passatempo.

Para participar, o consumidor deve enviar a fatura e/ou talão de compra onde consta a compra de 2 garrafas de 500ml de Coca-Cola, Coca-Cola Zero Fanta ou Sprite de qualquer sabor realizada entre 22 de abril e 31 de agosto, juntamente com o seu Nome, Email e data de Nascimento para o WhatsApp 936079508. A informação que não seja relevante constante da fatura deve ser rasurada.

3- Serão consideradas participações **não válidas** caso:

- o NIF e o nome do registo e/ou fatura de compra forem de pessoas coletivas;
- o produto adquirido não corresponda a um dos produtos abrangidos na campanha (ponto

1);

- a data de compra do produto esteja fora do período válido da campanha (entre 22 de abril e 31 de agosto de 2024)
- não seja submetida a cópia de uma fatura e/ou talão de compra;
- a data de submissão do registo de participação seja após o dia 1 de setembro de 2024;
- se a compra não for **efetuada** em qualquer das Gasolineiras BP, Galp, Cepsa e Prio.

4- A campanha termina no dia 31 de agosto de 2024, às 23.59.59h, sendo que, os participantes poderão enviar a participação para o nº de WhatsApp acima indicado até 01 de setembro de 2024 às 23.59.59h.

5- Se o registo for considerado não valido o consumidor irá receber uma mensagem através do número do WhatsApp que participou.

### 3ª

1- Será atribuída um único Vale por fatura de compra, em conformidade com as regras constantes do presente Regulamento.

2- Os prémios são pessoais e intransmissíveis.

3- A oferta do **vale de 50% de desconto no Zoo de Lisboa** será feita até 30 dias após o fim da campanha (a 31 de agosto de 2024), através de envio para o email que o consumidor indicou.

**4- Para redimir o vale basta imprimir o mesmo e apresenta-lo na bilheteira do Zoo de Lisboa (só será aceite na bilheteira o vale impresso).**

### 4ª

1- Não poderão participar na presente campanha:

- a. Trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares da CCEP PORTUGAL;
- b. Trabalhadores, representantes, agentes ou auxiliares de quaisquer outras empresas, agências de promoção, agências de publicidade ou de viagens que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na realização desta campanha;
- c. Familiares diretos (isto é, Pais, Irmãos ou Filhos) das pessoas referidas nas alíneas antecedentes;
- d. Cônjuges das pessoas referidas nas alíneas anteriores.
- e. Todos aqueles que se encontrem em condições de beneficiar ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo, bem como todos aqueles que se encontrem em condições de adulterar ilegitimamente o decurso do mesmo.

### 5ª

1- A CCEP PORTUGAL, não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas, e a prova de envio ou de introdução dos elementos não são aceites como recibo.

2- A CCEP PORTUGAL, não será responsável pela impossibilidade de participação na campanha devido a falhas ou erros de rede.

3- Serão excluídos da participação da campanha, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou várias das seguintes condições:

- participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- a utilização de sistemas automáticos de participação;
- qualquer tentativa, não autorizada, de invasão dos sistemas da campanha. Este ato será comunicado às autoridades competentes;
- suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados à campanha com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;
- consubstanciem uma qualquer violação do presente Regulamento.
- toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter vantagem competitiva no decorrer desta campanha;

#### **6a**

1- A CCEP PORTUGAL reserva-se ao direito de, a qualquer momento, suspender, terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar esta campanha, bem como de rever os termos e condições do presente Regulamento, sempre que tal seja justificado ou motivado por força maior, por atividade ilegal ou fraudulenta, por algum facto externo, fora do controlo da CCEP PORTUGAL, que afete o bom funcionamento da campanha. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação.

2- A CCEP PORTUGAL igualmente reserva o direito de alterar o presente regulamento, sendo que as alterações serão comunicadas aos participantes.

3- A CCEP PORTUGAL não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes.

4- A participação na presente campanha implica o integral conhecimento e a inequívoca aceitação dos termos e condições estabelecidos no presente regulamento

5- Os prémios não podem ser trocados por dinheiro nem substituídos sob qualquer forma.

6- O participante apenas terá direito a ser premiado uma vez ao longo da campanha, não podendo em circunstância alguma receber mais do que um prémio.

#### **7a**

A participação nesta campanha é voluntária e, em caso de participação, advertimos que o tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores desta Campanha é obrigatório

nos termos estabelecidos neste Regulamento, uma vez que sem os mesmos, não é possível a participação do consumidor.

**Veracidade e exatidão da informação:**

Os participantes são obrigados a fornecer informações precisas e atualizadas que correspondam à sua própria identidade, pelo que se entende que os dados fornecidos pelos participantes e, quando apropriado, pelos vencedores em qualquer fase da campanha, são exatos e atuais, e que é da sua responsabilidade comunicar qualquer atualização e / ou retificação dos mesmos às entidades responsáveis.

O tratamento dos dados dos participantes e vencedores da presente campanha (doravante “interessados”) será realizado nas condições estabelecidas na presente cláusula.

**Responsável pelo Tratamento:**

De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (doravante “RGPD”), informamos os participantes e vencedores que os dados pessoais fornecidos para participar nesta Campanha serão tratados por duas entidades Responsáveis pelo Tratamento:

COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal. LDA., com sede na Quinta da Salmoura – Cabanas – Azeitão – Setúbal (doravante “CCEP Portugal”)

**Encarregado de Proteção de Dados (doravante “EPD”):** O e-mail de contacto do EPD da CCEP Portugal é [privacy@cokecce.com](mailto:privacy@cokecce.com)

**Finalidades para as quais a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais:**

1. Os dados serão tratados para realizar todas as atividades necessárias para gerir a participação dos interessados na presente campanha o que inclui quando for necessário, o envio de comunicações ligadas a esta campanha através dos dados de contacto facultados pelo interessado (correio eletrónico, carta ou chamada telefónica), entendendo-se por corretos os dados de identificação e contacto que o interessado tenha fornecido no momento de registo ou inscrição na campanha.
2. Recolher comprovativos de compra e verificar se os mesmos são ou não falsos, ilegíveis, manipulados, fotocopiados ou de outra forma anuláveis.
3. Publicitar, promover e publicar, na internet o seu nome de registo na qualidade de vencedor do sorteio, com a finalidade de dar a conhecer aos restantes participantes e

- público em geral quem foram os participantes vencedores e também com fins comerciais ou informativos da CCEP PORTUGAL.
4. Proporcionar ao interessado a informação necessária para que a sua participação se ajuste ao Regulamento.
  5. Verificar a inexistência de práticas fraudulentas ou contrárias ao Regulamento.
  6. Cumprimento de obrigações legais inerentes à campanha.
  7. Identificar o vencedor.

#### **Qual é o fundamento jurídico para a CCEP Portugal tratar os seus dados pessoais?**

A CCEP Portugal trata os dados pessoais para as finalidades contidas nos pontos 1,2,4 e 6 com base no fundamento jurídico de diligências contratuais e pré-contratuais a pedido do titular dos dados e a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte.

Os dados tratados para a finalidade descrita no ponto 3 são tratados com base no nosso interesse legítimo em promover e publicar na internet os vencedores dos passatempos da CCEP. No que respeita à finalidade contida no ponto 5, a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais com base no seu interesse legítimo em controlar a prática de atos fraudulentos contra si.

Por fim, no que respeita à finalidade contida no ponto 5, a CCEP Portugal trata os seus dados pessoais com base na necessidade de cumprimento de uma obrigação legal.

**Comunicação de dados a terceiros pela CCEP PORTUGAL:** Os dados pessoais tratados pela CCEP PORTUGAL para atingir as finalidades detalhadas anteriormente poderão ser comunicados aos seguintes destinatários, tendo como fundamento jurídico a comunicação:

- À Autoridade Tributária e Aduaneira, por forma a ser efetuada a devida retenção fiscal;
- A juízes, Tribunais, associações de consumidores ou quaisquer outros terceiros a quem a CCEP PORTUGAL se veja obrigada a comunicar as informações em caso de impugnação pelo interessado ou reclamação de qualquer espécie interposta pela CCEP PORTUGAL ou pelo próprio interessado.
- A terceiros prestadores de suporte de logística ou outro suporte administrativo ou ainda de serviços (por exemplo, fornecedores de serviços de entrega, tecnologias de informação, organizadores de campanha, etc). Estes terceiros podem ter acesso a dados pessoais na medida do que seja necessário para fornecer esses serviços.

**Prazo de conservação de dados pela CCEP PORTUGAL:** A CCEP PORTUGAL irá conservar os dados pessoais dos interessados enquanto a presente campanha estiver em curso, desde que os interessados não solicitem a eliminação dos mesmos e, após esse tratamento, durante os períodos de conservação estabelecidos na legislação aplicável para o cumprimento das obrigações legais da CCEP PORTUGAL ou, à falta de um prazo legal aplicável, até que cesse a finalidade com a qual esses dados pessoais foram recolhidos.

Nos casos em que o fundamento jurídico aplicável ao tratamento seja a execução de um contrato no qual o titular dos dados é parte, os dados a fornecer pelo titular são essenciais a que o mesmo possa participar na promoção. Caso os mesmos não sejam fornecidos, o titular não poderá participar na mesma.

**Direitos:** Os interessados (participantes e vencedores) podem, a qualquer momento, exercer os direitos seus direitos, que são:

- (i) **solicitar o acesso aos seus dados pessoais:** tem o direito de obter a nossa confirmação sobre se quaisquer dados pessoais relativos a si estão, ou não, a ser tratados e, se for esse o caso, solicitar acesso aos seus dados pessoais. As informações de acesso incluem - entre outras coisas - as finalidades do tratamento, as categorias de dados pessoais em questão e as categorias de destinatários ou os destinatários a quem os seus dados pessoais foram ou serão divulgados. No entanto, este não é um direito absoluto e os interesses de outros indivíduos restringem o seu direito de acesso. Pode ter o direito de obter uma cópia dos dados pessoais que estão a ser objeto de tratamento.
- (ii) **solicitar a retificação dos seus dados pessoais:** tem o direito de obter de nós a retificação das imprecisões relativas aos seus dados pessoais. Dependendo dos fins do tratamento, tem o direito a que os seus dados pessoais incompletos sejam completados, inclusive por meio de uma declaração adicional.
- (iii) **solicitar o apagamento dos seus dados pessoais:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós o apagamento dos seus dados pessoais e nós poderemos ser obrigados a apagar esses dados pessoais;
- (iv) **solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de obter de nós a limitação do tratamento dos seus dados pessoais. Nesse caso, os respetivos dados serão marcados e só podem ser tratados por nós para determinados fins.

- (v) **solicitar a portabilidade dos dados:** em determinadas circunstâncias, pode ter o direito de receber os dados pessoais que nos forneceu, num formato estruturado, de uso corrente e de leitura automática e pode ter o direito a transmitir esses dados para outra entidade sem que o possamos impedir.
- (vi) **opor-se ao tratamento dos seus dados pessoais:** tem o direito de, a qualquer momento, se opor ao tratamento dos seus dados pessoais para finalidades de investigação e comercialização de produtos da CCEP Portugal. Caso exerça este seu direito de oposição, deixaremos, de imediato, de tratar os seus dados pessoais para tais finalidades.

Também tem o direito de apresentar uma queixa junto da autoridade competente de supervisão da proteção de dados, a **Comissão Nacional da Proteção de Dados**, em <https://www.cnpd.pt/index.asp>) ou deslocando-se ou enviando uma carta para Av. D. Carlos I, n.º 134, 1.º, 1200-651, Lisboa, em particular no que respeita aos seus direitos e ao respetivo exercício

Antes de efetuar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados, o titular de dados pode optar por dirigir-se à CCEP Portugal para o exercício dos seus direitos.

O exercício dos direitos anteriormente referidos deverá ser efetuado através do envio de uma comunicação escrita a qualquer um dos Responsáveis pelo Tratamento, acompanhado de uma fotocópia do cartão de cidadão ou de outro documento de identificação, para qualquer um dos seguintes endereços:

**Exercício de direitos perante a CCEP PORTUGAL:**

Morada: Quinta da Salmoura - Cabanas - 2929-509 Azeitão (Setúbal) - Portugal

Endereço de e-mail: [consultaslopd@eu.ccip.com](mailto:consultaslopd@eu.ccip.com)

A cópia do cartão do cidadão ou de outro documento de identificação destina-se, neste caso, apenas a comprovar a identidade do requerente do acesso, retificação, cancelamento e oposição, será tratada exclusivamente para essa finalidade e eliminada logo que deixe de ser necessária para esse fim.

Antes de apresentar uma reclamação junto da CNPD e de forma voluntária, os interessados podem entrar em contato com o Encarregado de Proteção de Dados da CCEP PORTUGAL através do seguinte endereço de e-mail [privacy@cokeccep.com](mailto:privacy@cokeccep.com)

**Âmbito do conteúdo do tratamento dos dados pessoais do interessado:** O previsto no presente Regulamento em relação ao conteúdo do tratamento de dados pessoais dos participantes e vencedores é complementar e não exclusivo de qualquer outra legislação aplicável comunicada aos referidos interessados por meio de cupões, formulários de inscrição, políticas de privacidade e outros documentos em qualquer fase de sua participação nesta Campanha.

Mais informação sobre proteção de dados relativa ao registo dos participantes e vencedores em [www.cocacola.pt](https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/) na nossa política de privacidade <https://www.cocacola.pt/pt/legal/politica-privacidade/>.

#### 8a

Caso ocorram circunstâncias de força maior, a CCEP PORTUGAL, reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este passatempo.

A CCEP PORTUGAL reserva-se o direito de realizar alterações ou acrescentar anexos às presentes regras relativamente ao respetivo mecanismo e prémios, sempre que as mesmas sejam justificadas e não prejudiquem os participantes, sejam realizadas dentro do período de vigência do concurso e sejam devidamente comunicadas.

#### 9a

A COCA-COLA EUROPACIFIC PARTNERS PORTUGAL, UNIPessoal LDA. reserva-se o direito de eliminar justificadamente qualquer utilizador que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o período normal e regulamentar do presente concurso.

#### 10a

Dado que que o presente concurso pressupõe a participação através da internet, cujo correto funcionamento não depende da promotora, a CCEP Portugal, exclui-se de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos de toda e qualquer natureza derivados da falha pontual ou permanente do serviço de internet e/ou do funcionamento anómalo das páginas web, nomeadamente por incorreta utilização por parte dos participantes e por falhas verificadas no serviço de internet e/ou nos servidores que condicionem o acesso às áreas de registo, participação e/ou envio de respostas.

O presente passatempo não implica um fator de sorte ou azar, nem um sorteio que escolha os participantes vencedores dos prémios acima indicados, pelo que não se insere nas chamadas “modalidades do jogo afins do jogo de fortuna ou azar”, em conformidade com o disposto nos arts. 159.º a 164.º do Decreto Lei nº 422/89, de 2 de dezembro.

O premiado não poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada ou não, para efeitos publicitários, salvo se renunciar, por escrito, ao seu prémio.

A participação no passatempo implica a declaração tácita de que os participantes conhecem e aceitam integralmente e sem reservas o presente regulamento.

Este passatempo rege-se pela legislação vigente em Portugal.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2024

Coca-Cola Europacific Partners Portugal, Unipessoal, Lda.